



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº30/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

17 de julho de 2024

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE EXTENSÃO

A Coordenação do projeto Espaço Maker 2024, vinculado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos para atuarem como bolsistas de extensão.

1. DO OBJETIVO

Selecionar bolsistas para atuarem no projeto de extensão Espaço Maker 2024, vinculado ao Edital 56/2024.

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS:

Nome do projeto de extensão	Pré-requisitos exigidos para atuar no projeto	Nº de Vagas	Tipo de Bolsa	Previsão de vigência das bolsas	Valor da Bolsa
Espaço Maker 2024	Estudante de graduação do IFSULDEMINAS – Poços de Caldas	1		7 meses	R\$700,00 (Setecentos reais)

3. DOS BOLSISTAS:

3.1 O bolsista deverá:

- I - estar regularmente matriculado em curso superior do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas;
- II - não estar vinculado ao mercado de trabalho;
- III - ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de 20 horas semanais a combinar com o coordenador do projeto ;
- IV - ser selecionado através de edital simplificado;
- V - Cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.
- VI - Apresentar relatório técnico ao término da vigência da bolsa e/ou quando solicitado.
- VII - Devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, bolsas recebidas indevidamente.
- VIII - Comunicar imediatamente ao NIPE, através do e-mail nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br, se, durante o período de vigência da bolsa, passar a ter vínculo empregatício, para que sejam imediatamente suspensos os pagamentos previstos.
- IX - Participar da Jornada Científica e Tecnológica, do Festival de Arte e Cultura ou da Mostra de Extensão

promovida pela Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS, caso ocorra, apresentando os resultados parciais ou finais do projeto.

3.2.1 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(a) bolsista é individual e indivisível.

3.2.2 O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

3.2.3 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

a) por desistência do(a) aluno (a);

b) a pedido do(a) orientador(a);

c) por não cumprimento das exigências do projeto;

d) por trancamento de matrícula;

e) por sanção disciplinar;

f) por falta de inscrição pelo(a) aluno(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa;

g) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva. Caso esgotem todos os candidatos do cadastro reserva ou não haja candidatos inscritos no edital público, será permitida a seleção do bolsista por escolha do Coordenador do Projeto, desde que atendidos todos os requisitos pelos bolsistas escolhidos.

4. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas do dia 18/7/2024 até o dia 22/7/2024, através de formulário disponível no link:

<https://forms.gle/Sn74mVjBACW4NFqPA>

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CADA PROJETO:

Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios especificados na tabela a seguir:

Código da vaga	Nome do Projeto de Extensão	Critérios de seleção e Pontuação Correspondente a cada um:	Documentos a serem enviados no ato da inscrição:	Pontuação total:
----------------	-----------------------------	--	--	------------------

01	Espaço Maker 2024	1. Iniciação científica: 10 pontos (somente 1 comprovante) 2. Conhecimento comprovado sobre arduino: 15 pontos 3. Conhecimento comprovado sobre raspberry: 15 pontos 4. Conhecimento comprovado sobre impressora 3D: 15 pontos 5. Conhecimento comprovado sobre sobre CNC: 15 pontos 6. IRA: 20 pontos (pontuação proporcional) 7. Entrevista: 10 pontos	Certificados de cursos sobre arduino, raspberry, cnc, impressora 3D e Iniciação científica.	100
----	-------------------	--	---	-----

6. DAS ENTREVISTAS

6.1 As entrevistas serão realizadas no formato online, através de ferramenta de videoconferência, ou presencial, em dia e horário a ser divulgado pelo site institucional, conforme cronograma deste edital, no IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, situado à Avenida Dirce Pereira Rosa, nº 300, Bairro Jardim Esperança.

6.2 Candidatos ausentes na entrevista serão desclassificados do processo seletivo.

6.3 A falta de algum documento solicitado no item 5 não terá por consequência a eliminação do candidato. Entretanto, caso o documento não seja apresentado, será descontada a pontuação a ele atribuída.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. O primeiro colocado será classificado e os demais formarão cadastro reserva. Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Estiver em série mais avançada, caso seja aluno do IFSULDEMINAS.
- b) Tiver maior idade.

7.2 Persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

8. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Supervisionar e acompanhar os alunos nas atividades que poderão ser desenvolvidas dentro do Espaço Maker;
- Apresentar o Espaço Maker no IFPortas abertas e eventos do IFSULDEMINAS – Poços de Caldas;
- Propor projetos didáticos;

- Manter as páginas das redes sociais atualizadas (Facebook e Instagram);
- Relatar qualquer irregularidade ou mal funcionamento de equipamentos;
- Checar regularmente o quantitativo de materiais de capital e custeio;
- Realizar minicursos sobre arduino, raspberry, cortadora a laser e impressora 3D.
- Outras atividades não previstas nesse edital que estiverem relacionadas ao ambiente e mundo Maker

9. DO CRONOGRAMA COMPLETO

DATAS	ATIVIDADE
17/7/2024- 22/7/2024	Período de inscrições através de formulário disponível no link: https://forms.gle/VmDoC5UjVqHg1K2p8
23/7/2024	Convocação para as entrevistas (site institucional)
24/7/2024	Entrevistas
25/7/2024	Publicação do Resultado Parcial (site institucional)
26/7/2024	Prazo para recurso contra o resultado parcial do edital. O recurso deverá ser enviado pelo interessado exclusivamente pelo e-mail fernando.sobrinho@ifsuldeminas.edu.br
29/7/2024	Publicação do resultado final (site institucional)
30/7/2024	Envio do Termo de Compromisso de Bolsista e demais documentos para implementação do pagamento das bolsas através do formulário https://forms.gle/e4qzcpWXokCb3rXX6 .
01/08/2024	Previsão de início da vigência das bolsas (a previsão pode variar conforme a necessidade de cada projeto)

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme indisponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto ou interesse da instituição.

Poços de Caldas 17 de julho de 2024.

Coordenação do Projeto: Fernando Araujo de Andrade Sobrinho

IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mateus dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - PCS - PCS-DG**, em 17/07/2024 12:46:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 465877

Código de Autenticação: 4e80174226



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais